

COTAÇÃO PRÉVIA: Nº 001/2025

INSTRUMENTO: Nº 965256

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: ALIMENTAÇÃO, UNIFORMES, PREMIAÇÃO, MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E

DIVULGAÇÃO, RH E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/03/2025 a 06/03/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomaktube03@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: LEANDRO SANTOS DA COSTA

E-MAIL: institutomaktube03@gmail.com

TELEFONE: (61) 98183-4202

1 - PREÂMBULO

CENTRO CULTURAL E SOCIAL - MAKTUB D ROBERT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.532.709/0001-03, situado(a) SHA Conj. 4, Chácara 83/1, Lt 07, Setor Habitacional Arniqueiras, Águas Claras/DF CEP: 71.994-480, apresenta capacidade técnica e operacional para a Implementação e desenvolvimento do Projeto Jiu Jitsu Para Todos Maktub, no Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta cadastrada na plataforma Transferegov nº 16833/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 **–** DO OBJETO:

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Compra De, alimentação, uniformes, premiação, material de identificação e divulgação, rh e empresas prestadoras de serviços, para suprir a demanda de atividades desenvolvidas pela contratante, que atenderá crianças e adolescentes Municípios de Águas Claras-DF, em cumprimento às metas da proposta



3 – QUADRO DEMONTRATIVO

1.1 **–** ETAPA 1.1 RH

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	COORDENADOR GERAL - (30hs semanais) Coordenar a fase de estruturação do Projeto, responsável por tarefas administrativas e processos operacionais, incluindo matrículas dos beneficiários, acompanhamento da lista de participantes, comunicação com os pais e responsáveis dos beneficiários, contratação de recursos humanos e controle das folhas de ponto. Além de acompanhar o projeto desde sua fase de estruturação até a execução, fornecendo suporte para o bom desenvolvimento do projeto e é assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte.	1	6	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
2	INSTRUTOR DE JIU-JITSU - (16hs semanais) Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Jiu-Jítsu: história, Regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o Condicionamento físico, respeitando os limites do educar; executar atividades socioeducativas através do JIU JITSU. (16 hs semanais – e 04 horas para planejamento de aulas)	2	5	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00



3	MONITOR DE ALUNOS - (16hs semanais) Auxiliar o instrutor nas suas tarefas no atendimento aos beneficiários. Quantidade necessária para atendimento com qualidade dos 50 alunos.(16 hs semanais – sendo 12 horas/aula e 04 horas para planejamento de aulas)	2	5	10	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 52.60	00,00

ETAPA 1.2 MATERIAL ESPORTIVO

Nº	Especificação do Item/Serviço QUAN T.		Valor Unitár io	Valor Total
1	CAMISETA - Material: Dry Fit, Tipo Gola: Redonda, Aplicação: Prática Esportiva, Tipo: Unissex, Tamanho: variados, Tipo Manga: Curta. Seguindo as orientações dos padrões estabelecidos no Manual de Aplicação do Ministério do Esporte.	52	R\$ 45,00	R\$ 2.340,00
2	KIMONO - Uniforme Componentes: Blusão E Calça, Tamanho: Sob Medida , Material: 100 % Algodão , Tipo: Kimono, Aplicação: Jiu-Jitsu.	51	R\$ 253,00	R\$ 12.903,00
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R\$ 15	.243,00

ETAPA 1.3 ALIMENTAÇÃO

	ETALA IIO ALIMENTAGAO						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total			
1	LANCHES - Kit lanches composto por 01 alimento solido, 01 liquido e 01 fruta. Por dia são 50 lanches Por semana 100 lanches Por mês são 400 lanches 400x5 (meses de execução) = 2.000 lanches	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00			
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R\$	17.000,00			



ETAPA 1.4 PREMIAÇÃO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total		
1	MEDALHAS -de participação - confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso ((sem poros), medindo 6,0 cm de diâmetro, 2,0 mm de espessura	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00		
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO R\$ 430,00					

ETAPA 1.5 SERVIÇOS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUA NT.	Valor Unitário	Valor Total	
1	SERVIÇO CONSULTORIA E ASSESSORIA SETOR PUBLICO E PRIVADO, Preparação e análise de relatório, classificação de produtos e serviços, estruturação, execução e prestação de contas de projetos sociais em relação às práticas que podem ser aplicadas para identificar e resolver Problemas ou melhorar as operações do Projeto. Profissional responsável pela estruturação do projeto, junto com coordenador. 06 meses		R\$ 1.667,00	R\$ 10.002,00	
2	FOTOGRAFO - Registro de fotos dos materiais, uniformes, estrutura, recursos humanos para divulgação do projeto e posterior prestação de contas. Cobertura fotográfica do Projeto, com Duração de até 4 (quatro) horas, incluindo a entrega de todos os arquivos em alta resolução, disponíveis em mídia digital como Pen Drive, HD e DRIVE. A entrega será realizada até 2 (duas) horas após a conclusão de cada diária. 02 diárias por mês por 01 meses de estruturação: TOTAL: 02 DIÁRIAS.	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R\$	14.562,00	



ETAPA 2.1 MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER 1x1.5, Banner 100x150; Lado Impresso: Frente; Impressão em Iona; acompanha bastão para Dependurar e Cordinha. Usados para identificação e divulgação do projeto.	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R\$ 165	,00

4 – JUSTIFICATIVA:

A presente cotação visa cumprir o objeto da proposta nº 16833/2024, celebradocom a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Centro Cultural E Social - MAKTUB D ROBERT.

5 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta de nº 16833/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O credenciamento n\u00e3o implicar\u00e1 direito \u00e0 contrata\u00e7\u00e3o.
- Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.



- As questões decorrentes das contratações originárias deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade vinculada ao órgão Contratante.
- Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no edital, mediante agendamento.
- Deverão ser observadas as regras de restrição de tráfego par os locais de entrega, quando aplicável.

LEANDRO SANTOS DA COSTA PRESIDENTE